



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA
2. SETOR REQUISITANTE
SEMUS.GAS.SOE
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Fabiana da Silva Brito e Leonardo Araújo Vieira
E-mail: alimentacaoenutricao@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3132-5070
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) constitui um componente estratégico da Atenção Primária à Saúde (APS), sendo fundamental para o monitoramento contínuo do estado nutricional da população e para o planejamento de ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado das doenças relacionadas à alimentação e nutrição. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o acompanhamento sistemático por meio de sistemas como o SISVAN subsidia a tomada de decisão e a organização da rede de atenção, especialmente frente ao crescente cenário de sobrepeso e obesidade.</p> <p>Tradicionalmente, a vigilância baseia-se em medidas antropométricas como peso, altura e cálculo do índice de massa corporal (IMC). Entretanto, tais indicadores apresentam limitações importantes, sobretudo por não diferenciarem a composição corporal, como massa magra e massa gorda, elementos fundamentais para uma avaliação mais precisa do risco à saúde.</p> <p>A utilização de balanças de bioimpedância representa um avanço tecnológico relevante, ao permitir a estimativa da composição corporal de forma rápida, não invasiva e de fácil operacionalização nos serviços de saúde. Esse recurso possibilita a identificação mais acurada do excesso de gordura</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

corporal, inclusive em indivíduos que podem apresentar IMC dentro da normalidade, ampliando a capacidade diagnóstica das equipes de saúde e qualificando o cuidado nutricional. Evidências apontam que a avaliação da composição corporal por bioimpedância pode identificar prevalências de obesidade superiores àquelas detectadas apenas pelo IMC, evidenciando sua maior sensibilidade para o diagnóstico nutricional.

Adicionalmente, a incorporação desse equipamento fortalece as diretrizes da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade no SUS, que preconizam a necessidade de diagnóstico adequado da situação nutricional da população em todos os ciclos de vida, como etapa fundamental para o planejamento de ações de prevenção e tratamento.

Diante do exposto, a aquisição de balanças de bioimpedância contribui, para:

- Qualificar as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional e a capacidade de identificação precoce de alterações na composição corporal;
- Fortalecer ações de prevenção e enfrentamento da obesidade, alinhadas às políticas nacionais de promoção da saúde;
- Qualificar o monitoramento da composição corporal dos usuários acompanhados na APS, favorecendo a avaliação de resultados das intervenções.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Balança digital de bioimpedância: Balança digital de bioimpedância: Tipo: tetrapolar com sensores (eletrodos) nas	Un	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

	mãos e nos pés. Medição de peso corporal, Índice de massa corporal (IMC), porcentagem de gordura corporal, porcentagem de músculos esquelético, nível de gordura visceral e taxa de metabolismo basal.		
--	--	--	--

Vitória/ES, 18 de março de 2026.

Fabiana da Silva Brito 2026.03.18
CPE:***4.607-**
Assinado digitalmente por meio do
Certificado ICP-Brasil 14:51:11 -03'00'

Fabiana da Silva Brito
Referência Técnica dos Programas de Alimentação e Nutrição

Leonardo Araújo Vieira 2026.03.18
***6.64-**
Assinado digitalmente por meio
de certificado ICP-Brasil. 15:08:49
-03'00'

Leonardo Araújo Vieira

Chefe de equipe de Promoção da Saúde

O documento foi adicionado eletronicamente por LEONARDO ARAUJO VIEIRA, CPF: ***.66.647-** em 18/03/2026 15:16:17. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
D52D4FA9-1543-442C-BC4F-2026B83FD549

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

FABIANA DA SILVA BRITO:***.***.607-56 - Assinado Digitalmente em: 23/03/2026 08:42:55

LEONARDO ARAUJO VIEIRA:***.***.647-01 - Assinado Digitalmente em: 18/03/2026 15:47:02